

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 62

06/04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 94 (NOVENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			4
DTS EGB 05 2021	DTS ISNF 12 2021	DTS VCH 01 2021	
DTS ESE 08 2021	DTS MNS 06 2021	DTS VCH 02 2021	
DTS ESE 09 2021	DTS MNS 07 2021	DTS VCH 03 2021	
DTS ESE 10 2021	DTS MPEA 04 2021	DTS VCH 04 2021	
DTS GBG 01 2021	DTS PPG CAPS 06 2021	DTS VCH 05 2021	
DTS GCE 01 2021	DTS PPGDC 02 2021	DTS VCH 06 2021	
DTS IEF 08 2021	DTS PPGO 05 2021	DTS VGI 11 2021	
DTS ISC 02 2021			

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	27
EDITAL CEL Nº 02 - CHEFIA DEPTº ENGENHARIA MECÂNICA - 2021 A 2023	
ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO - PPG MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2021	
EDITAL CEL CHEFIA CEC - 2021	
EDITAL 03 - HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS COORDENAÇÃO PPGEM 2021-2025	
EDITAL CEL HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA COORDENAÇÃO VPT 2021-2025	
EDITAL CEL 01 - REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NO COLEGIADO EEIMVR 2021-2023	
EDITAL CEL 01 - CHEFIA GAT 2021	
EDITAL CEL - CHEFIA MSS 2021	
EDITAL DE SELEÇÃO PPGAD - NOVO CALENDÁRIO 2021	
EDITAL CEL Nº 05 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO VDP 2021	
EDITAL CEL - COORDENAÇÃO PPGQ 2021-2025	
EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E CIÊNCIA DA TECNOLOGIA 2021-02	
EDITAL CEL Nº 03 - HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA COORDENAÇÃO MCCT 2021-2025	
EDITAL CEL Nº 04 PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS VMT 2021-2023	
PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO CEL CHEFIA GCV 2021-2023	
COMUNICADO 01- HOMOLOGAÇÃO DE CHAPACHEFIA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 2021	
COMUNICADO CEL 06 – REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES (APURACAO DOS VOTOS)	
COMUNICADO (MAPA) - RESULTADO ELEIÇÃO PEB 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	71
DTS PROGRAD 08 2021	
DTS SAEP 05 2021	
DTS CPTA 19 2021	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

74

RDD CCPP DAP 71 2021	RDD DAP GEPE RET 24 2021
RDD CCPP DAP 72 2021	RDD DAP GEPE RET 25 2021
RDD CCPP DAP 73 2021	RDD DAP GEPE RET 26 2021
RDD CCPP DAP 74 2021	RDD DAP GEPE RET 27 2021
RDD CCPP DAP 75 2021	RDD DAP GEPE RET 28 2021
RDD CCPP DAP 76 2021	RDD DAP GEPE RET 29 2021
RDD CCPP DAP 77 2021	RDD DAP GEPE RET 30 2021
RDD CCPP DAP 78 2021	RDD DAP GEPE RET 31 2021
RDD DAP GEPE RET 18 2021	RDD DAP GEPE RET 32 2021
RDD DAP GEPE RET 20 2021	RDD DAP GEPE RET 33 2021

PORTARIAS

94

68.209

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 5, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Ementa : Designação de membros para integrar a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Aulas Práticas do Instituto de Biologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

1. Designar, para compor a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Aulas Práticas do Instituto de Biologia, os seguintes servidores: **CAIO ANTUNES DE CARVALHO**, matrícula siape 3058789, **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matrícula siape 311248, **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula siape 2316131, **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER**, matrícula siape 1080675, **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, matrícula siape 1551738, **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, matrícula siape 1652025, **MARIANA RENOVATO MARTINS**, matrícula siape 1310992, **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR**, matrícula siape 3222983, **MANUEL GUSTAVO LEITAO RIBEIRO**, matrícula siape 1603140, **CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL**, matrícula siape 1496934, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, matrícula siape 0306488, e **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matrícula siape 311571.
2. A presidência será exercida pelo professor **CAIO ANTUNES DE CARVALHO**, matrícula siape 3058789.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.
4. Esta DTS altera a DTS EGB Nº 10/2020.
5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia . UFF
Matrícula SIAPE 311248

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 08/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa a Comissão de organização das atividades comemorativas do aniversário de 50 anos do PPG Educação UFF no ano de 2021.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar os docentes **IDUINA EDITE MONT ALVERNE BRAUN CHAVES**, SIAPE 0311195 (PRESIDENTE), **MARIA APARECIDA CIAVATTA PANTOJA FRANCO**, SIAPE 306514-5, **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 0311165-1, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1735682 e **CECÍLIA MARIA ALDIGUERI GOULART**, SIAPE 311373; e os discentes **MOISÉS AMORA DA SILVA FILHO**, matrícula D011.217.019, **ROMÃ DUARTE NEPTUNE**, matrícula M014.120.036, **LAIS ZACHARSKI DE OLIVA**, matrícula M014.120.020, **CAROLINE ANDRADE FERNANDES**, matrícula M014.120.008, e **LUIZA DE ALMEIDA DA CRUZ CAMPOS**, matrícula M014.120.023, para compor a Comissão de organização das atividades comemorativas do aniversário de 50 anos do PPG Educação UFF no ano de 2021, com atuação no período de março a dezembro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 09/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa a Comissão do processo seletivo de Mestrado turma 2021.1.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar os docentes **FLÁVIA DOS SANTOS SOARES**, SIAPE 1335253 (PRESIDENTE), **FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO**, SIAPE 1565223, **MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE**, SIAPE 0311166, **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**, SIAPE 0390569, **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, SIAPE 1808807, **ZOIA RIBEIRO PRESTES**, SIAPE 1451086, e **GIOVANNI SEMERARO**, SIAPE 6312090-8, para compor a Comissão do processo seletivo de Mestrado turma 2021.1, com atuação no período de outubro de 2020 a junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 10/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa a Comissão de organização para Agenda de debate sobre Política de Ações Afirmativas no PPGE/UFF.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar os docentes **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447 (PRESIDENTE), **IOLANDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 3081493, **MARGARETH MARTINS ARAÚJO**, SIAPE 2122246, **VALDELUCIA ALVES DA COSTA**, SIAPE 311580, **HUSTANA MARIA VARGAS**, SIAPE 1709940, **MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA** (UFRJ), e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360; e os discentes **DANIEL GANZAROLLI MARTINS**, matrícula DO11.219.023, **JULIA DIONISIO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula DO11.219.036, **LIVIA DE SOUZA VIDAL**, matrícula DO11.219.012, e **NEUZA MARIA SANT ANNA DE OLIVEIRA**, matrícula DO11.219.012, para compor a Comissão de organização para Agenda de debate sobre Política de Ações Afirmativas no PPGE/UFF, com atuação no período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1809780, **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, SIAPE 2332040 e **MARA CÍNTIA KIEFER**, SIAPE 1741337, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação e elaboração do Parecer do relatório do terceiro ano de Estágio Probatório do Professor **CAIO ANTUNES DE CARVALHO**, SIAPE 3058789.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL
Chefe Dept^o. Biologia Geral – GBG
SIAPE 1741954
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia – EGB
SIAPE 311248
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE, Nº 1 DE 31 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Altera a Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas de Campos e designa professores do Departamento de Ciências Econômicas de Campos

O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a reunião realizada no dia oito de fevereiro de 2021, RESOLVE:

1. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas de Campos, e designar os professores **CRISTIANO DE SOUZA MARINS**, SIAPE nº1642620, **FELIPE SANTOS TOSTES**, SIAPE nº 2983773, **MARCUS VINICIUS DA SILVA SALES**, SIAPE Nº 1392130, **PATRÍCIA DE MELO ABRITA BASTOS**, SIAPE nº 1681865, **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**, SIAPE nº 1808813, **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, SIAPE nº 1242016, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, SIAPE nº 1342425 e **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1808976,
2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS tem efeito retroativo a oito de fevereiro de 2020.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF N.º 08 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Instituir Comissão e designar membros para proceder ao Inventário de Bens Móveis do Instituto de Educação Física.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 – Instituir Comissão Patrimonial para proceder ao Inventário de Bens Móveis do Instituto de Educação Física.

2- Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, Professor, SIAPE nº 306552;

MARCOS LUIS ALVES VERAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1969498,

DINAMARA SILVA MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 362513,

ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1944554

MAURÍCIO PEREIRA DE ALCANTARA, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 1984780

TAIANA SILVA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2258418

VINICIUS DA SILVA GODINHO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 2156146

2- A presidência da Comissão caberá ao **Professor LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**

3- Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE: 306552
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC Nº. 02 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Designa docentes, técnico-administrativo e discente, para constituírem Comissão Eleitoral Local.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1. Designar as docentes **EDNA MASSAE YOKOO (Presidente)**, matrícula SIAPE nº 417437 e **HELIA KAWA (Vice-Presidente)**, matrícula SIAPE nº 1479252, a representante do segmento dos servidores técnico-administrativos, **ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES (Secretária)**, matrícula SIAPE nº 1943899 e a representante do corpo discente, **SANDRA VITORIA THULER PIMENTE**, matrícula UFF 217.016.140, para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº12 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Retifica DTS da Comissão de Coordenação de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

O **DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO**, nomeado pela Portaria nº 66.676 de 03.04.2020, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

Resolve:

1 – Retificar a DTS ISNF nº19 de 17.12.2020, publicada em 04.01.2021, que designou a nova comissão de extensão do ISNF;

2 – Designar como nova presidente da Comissão de Coordenação de Extensão do ISNF, a Profa. **AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL**, SIAPE 1191052.

- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 06 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO PARA
ESTÁGIO INTEGRADO EM ALIMENTAÇÃO
PARA COLETIVIDADE E EM SAÚDE PÚBLICA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
RESOLVE:

Designar docentes para compor Banca de avaliação de exame de proficiência para as disciplinas de Estágio Integrado em Alimentação para Coletividade e Estágio em Saúde Pública.
Esta será composta pelas professoras:

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY (SIAPE 6312322)

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO Medeiros (SIAPE 311686)

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (SIAPE1714720)

Esta DTS vigora a partir de 30 de março de 2021, sem prazo de extinção.

Niterói, 05/04/2021

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES
SIAPE 2818876
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 07 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA A COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO EM
SAÚDE PÚBLICA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Designar as docentes **MANOELA PESSANHA DA PENHA** (SIAPE 1896056), **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS** (SIAPE 311686) e **MARISTELA SOARES LOURENÇO** (SIAPE 1436191) para comporem a Coordenação Colegiada da disciplina de Estágio Supervisionado em Alimentação para Coletividade vinculada ao Departamento de Nutrição Social (função não gratificada).

Esta DTS vigora a partir de 30 de março de 2021, sem prazo de extinção.

Niterói, 05/04/2021

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES
SIAPE 2818876
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 04, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designa comissão do manual para elaboração e normalização de dissertações do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão da 2ª Edição do Manual para Elaboração e normalização de Dissertações do MPEA, composta pelos seguintes membros: **PAULA VANESSA PECLAT FLORES** (Presidência) – Siape nº 1375508 (UFF), **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI** – Siape 1499634 (UFF), **ÉRICA BRANDÃO DE MORAES** – Siape nº 3066746 (UFF), **MARYANNA CRUZ DA COSTA E SILVA** – Matrícula M055.220.038, **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** – Siape nº 1523373 (UFF) e **PAULO ALVES GRACIANO DE ALMEIDA** – Siape nº 3144166.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Designa a Comissão de Seleção Interna de Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas em Produtos Para Saúde ao Prêmio CAPES de Tese 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes **FELIPE LEITE DE OLIVEIRA** SIAPE 1730229 (presidente), **SAMANTA CARDOZO MOURÃO** SIAPE 1782729, **LEANDRO MACHADO ROCHA** SIAPE 1203067 e **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES** SIAPE 2487326, para comporem a Comissão de Seleção Interna de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 23 de abril a 03 de maio de 2021.

1. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
Coordenadora do PPG-CAPS

SIAPE 1478582

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, Nº. 002 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS , no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

I – **Alterar a** Comissão de atualização regimental PPGDC/PPGDIN, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI– SIAPE 1547673 –
Presidente

Professor Doutor ANDRÉ SADDY - SIAPE 2867259

Professor Doutor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL - SIAPE 1737984

Professor Doutor EDSON ALVISI NEVES - SIAPE 2363071

Professor Doutor EDUARDO MANUEL VAL -SIAPE 1360061

Professor Doutor SERGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO-SIAPE 1056217

Professor Doutor PLINIO LACERDA MARTINS - SIAPE1374478

Professor Doutor PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL – SIAPE 2085194

Servidor ERIC MACIEL TEIXEIRA- SIAPE 2261473

Servidor JAYME DE SOUZA JUNIOR - SIAPE 1015038

Servidora MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA-SIAPE 2045573

Servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA PAES LEME-SIAPE 3138808

Discente JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA - Matrícula M079.120.007

Discente ISABELLA MACEDO TORRES –Matrícula M079.120.006

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
SIAPE 1547673

#####

EDSON ALVISI NEVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios
SIAPE 2363071

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº.005, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Errata do Edital 2021/1 de Mestrado em Endodontia.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar o item **2. DA CLIENTELA**, do Edital 2021/1 de Mestrado em Endodontia, **onde se lê:**

Graduados em Odontologia e com curso de especialização em qualquer área da Odontologia devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

Leia-se:

Graduados em Odontologia em qualquer área da Odontologia devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

Alterar o item **5. DA ETAPA 1 – INSCRIÇÃO**, do Edital 2021/1 de Mestrado em Endodontia, **onde se lê:**

5. Diplomas de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

Leia-se:

5. Caso possua, incluir os diplomas de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

Niterói, 30 de março de 2021.

LAIZA TATIANA POSKUS
COORDENADORA PPGO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VAD/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **MARCO ANTONIO CONEJERO - SIAPE 2279476 (Presidente)** e **MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA - SIAPE 1324588**; os servidores técnico-administrativos: **APARECIDA VELOSO PEREIRA - SIAPE 1633405 (Titular)** e **MIRENA SILVA - SIAPE 2342218 (Suplente)** e os representantes discentes: **FERNANDA GALVÃO RIBEIRO - matrícula UFF 120053021 (Titular)** e **LUCAS ARAUJO GOMES DA SILVA - matrícula UFF 319053078 (Suplente)** para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – GPV/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **GISELE GIANDONI WOLKOFF (Presidente) - SIAPE 1893635 (Presidente), CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER - SIAPE 1766040, DOUGLAS MANSUR DA SILVA - SIAPE 1336222 e Gil Bracarense LEITE (suplente) - SIAPE 3714298** ; e os representantes discentes: **LAIZIANE DA SILVA AZEVEDO NASCIMENTO (titular) - matrícula UFF 118074044 e LUANA KRISTINA DE JESUS NUNES (suplente) - matrícula UFF 119074020 (Suplente)** para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito – VGI/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **TAIGUARA LÍBANO SOARES E SOUZA (Presidente) - SIAPE 2245997, MARCELO DE CARVALHO - SIAPE 1528507, VINÍCIUS FIGUEIREDO CHAVES - SIAPE 1072011 e DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR (Suplente) - SIAPE 1818175** ; e os representantes discentes: **MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA (titular) - matrícula UFF 118090020 e LOHANY CORONA SEABRA (suplente) - matrícula UFF 215090090**; para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 04 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VDI/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **RENATA BRAGA KLEVENHUSEN - SIAPE 2079631 (Presidente)** e **PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL - SIAPE 2085194**; os servidores técnico-administrativos: **NEIDIANA DA SILVA MACHADO - SIAPE 2263594 (Titular)** e **WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO - SIAPE 1861279 (Suplente)** e os representantes discentes: **NATÁLIA RAMOS DA FONSECA - matrícula UFF 117090029 (Titular)** e **RAFAEL VIDAL DE PAULA OLIVEIRA GONÇALVES - matrícula UFF 218090066 (Suplente)** para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 05 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCO/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **CLEMENTE GONZAGA LEITE - SIAPE 1562764 (Presidente)** e **SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA – SIAPE 1478040**; os servidores técnico-administrativos: **APARECIDA VELOSO PEREIRA - SIAPE 1633405 (Titular)** e **WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO - SIAPE 1861279 (Suplente)** e os representantes discentes: **STEFANI GOMES STAGI - matrícula UFF 115075099 (Titular)** e **NICOLLE LEAL NOGUEIRA DA SILVA - matrícula UFF 116075047 (Suplente)** para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VPS/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **RICARDO SPARAPAN PENA - SIAPE 2115626 (Presidente)** e **ANA CABRAL RODRIGUES - SIAPE 3576381**; os servidores técnico-administrativos: **MIRENA SILVA – SIAPE 2342218 (Titular)** e **NEIDIANA DA SILVA MACHADO - SIAPE 2263594 (Suplente)** e os representantes discentes: **MATHEUS GOMES DOS SANTOS E SILVA - matrícula UFF 317091057 (Titular)** e **CLARA GONÇALVES MARQUES - matrícula UFF 116091013 (Suplente)** para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 011, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR “PRO TEMPORE” DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base em deliberação do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a DTS VGI/VCH Nº010 de 23/03/2021 publicada no BS UFF ANO LV – N.º 56, em 25/03/2021, Seção I, Pág. 011, que designou os membros para compor a Comissão de Reestruturação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito de Volta Redonda, a saber:

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

MARCUS WAGNER DE SEIXAS – Mat. SIAPE 2624057 (Presidente) ANA

ALICE DE CARLI - Mat. SIAPE 2080378

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA - Mat. SIAPE 1037364 CLARISSE

INÊS DE OLIVEIRA - Mat. SIAPE 2333194

DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR - Mat. SIAPE 1818175

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL – Mat. SIAPE 2085194

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA – Mat. UFF 118.090.020

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data. Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCUS WAGNER DE SEIXAS

Coordenador “*pro tempore*” do Curso de Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Mat. SIAPE 2624057

#####

SEÇÃO II

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA EEIMVR GESTÃO 2021/2023

EDITAL Nº 2 de 01 de abril de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 02 de 15 de janeiro de 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está prorrogado o prazo de inscrição para o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da EEIMVR para o biênio 2021/202.

Art.1º - Do novo prazo para as Inscrições

As inscrições das chapas serão feitas a partir da 00h00min do dia 01/04/2021 até às 23h59min do dia 09/04/2021 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail da secretaria da EEIMVR (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa – Chefia do VEM - Biênio 2021/2023**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do email. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até as 23h59min. do dia 09 de abril de 2021, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 23h59min. do dia 09 de abril de 2021, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art.2º - Da divulgação das inscrições:

No dia 12 de abril de 2021 até às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.3º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 13 de abril de 2021, no horário de 00h00min às 23h59min. Os pedidos deverão ser encaminhados por email (secretaria.vei@id.uff.br) a secretaria da EEIMVR. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 15 de abril de 2021 às 16h00min, sendo publicado na página da EEIMVR(<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será realizada no dia 16 de abril de 2021 às 16h00min na mesma página <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>.

Art.4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 19/04/2021 até o dia 20/04/2021, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser

compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.5º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 26 e 30 de abril de 2021, no horário de 09h00min do dia 26 de abril até às 12h00min do dia 30 de abril, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.6º - Do Local da Consulta:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.7º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.8º - Do Direito a Voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art.9º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Volting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 30 de abril de 2021, às 14h00min.

Art. 10º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 03/05/2021 às 16h00min no site: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 16h00min do dia 04 de maio de 2021.

Art.12º - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 05 de maio de 2021, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 06 de maio de 2021 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 01 de abril de 2021

HENRIQUE MASSARD DA FONSECA
SIAPE 1100591
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

ANEXO I

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EEIMVR Nº 02 de 15 de janeiro de 2021. Em atendimento ao Edital nº 1 de 16 de março de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa _____

Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM) da EEIMVR	
Nome:	
Matrícula:	
Assinatura:	
Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM) da EEIMVR	
Nome:	
Matrícula:	
Assinatura:	

Volta Redonda, ____/____/____

Responsável pela chapa

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO 2021

No item 2 – **DAS INSCRIÇÕES:**

Onde se lê: “Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal – Doutorado deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais. “

Leia-se: “Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal – Mestrado deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais. “

No item 3 – **DA DOCUMENTAÇÃO:**

Onde se lê: “- Ficha de inscrição (modelo: página web);”

Leia-se: “- Ficha de inscrição, **podendo ou não optar pelo nome de um professor orientador** (modelo: página web);”

ELIANE TEIXEIRA MARSICO
COORDENADORA
#

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS (CEC)

EDITAL NÚMERO 01 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos.

Art.1 - Da Comissão Eleitoral Local

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos docentes BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA (matrícula SIAPE 1043612) e VLADIMIR FARIA DOS SANTOS (matrícula SIAPE 1808976); pelas técnicas-administrativas MARGARETH FERREIRA DE AGUIAR (matrícula SIAPE 1077003) e JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIA (matrícula SIAPE 1944432); e pelos discentes MARIAH LEMOS MACHADO (matrícula UFF 117066083) e DIEGO ABREU PAES (matrícula UFF 215066119), conforme DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (DTS) Nº 03/2020 do ESR, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço (BS) da UFF Nº 56 de 30 de março de 2020.

Art. 2 - Dos Candidatos à Chefia de Departamento

§ 1º - Os candidatos deverão ser vinculados ao Curso de Economia lotados no Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

§ 2º - Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva(DE);

§ 3º - Poderão também concorrer, conforme proposta encaminhada pela CEL, aprovada por deliberação do Departamento de Ciências Econômicas de Campos:

- a) professores em estágio probatório;
- b) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto.

§ 4º - Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento.

Art. 3 - Da Composição das Chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Chefe e Subchefe.

Art. 4 - Das inscrições

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/MBEBR3taiuvpDTW27>, entre os dias **12 e 15 de março de 2021**. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5 - Da divulgação das inscrições

No dia **16 de março de 2021, às 09:00 h**, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições por meio do seguinte site: <http://cec.sites.uff.br>

Art. 6 - Da impugnação de inscrição

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às **12:00 h do dia 16 de março de 2021** e divulgará o resultado do julgamento às **15:00 h** do mesmo dia. Os pedidos de impugnação serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/KSJwR13JyM17NNKJA>

Art. 7 - Da homologação das inscrições

No mesmo dia, **16 de março de 2021 às 15:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia **28 de março de 2021 às 18:00 h**.

Art. 8 - Da data das Consultas

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias **29 de março de 2021 (segunda-feira) e 30 de março de 2021 (terça-feira)** pelo Sistema de Votação Online.

Art. 9 - Do direito ao voto

§ 1º - Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;

c) o (a) discente (aluno) (a) do curso de Ciências Econômicas de Campos que esteja devidamente matriculado no semestre 2020/II (semestre atualmente em andamento, que começou em 01 de fevereiro de 2021 e que se encerrará em 10 de maio de 2021) ;

§ 2º - Não poderá votar:

O discente (aluno) que estiver com trancamento de matrícula no semestre 2020/II (semestre atualmente em andamento, que começou em 01 de fevereiro de 2021 e que se encerrará em 10 de maio de 2021);

§ 3º - O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante mencionados no § 1º do Art. 9, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

§ 4º - **Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.**

Art. 10 - Da Apuração dos Votos

A apuração da consulta se dará no dia **31 de março de 2021 (quarta-feira) às 14:00h** em reunião aberta por meio do link <https://meet.google.com/eve-rfsb-cnt>

Art.11 - Da Divulgação da Apuração

No dia **31 de março de 2021, às 15:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do seguinte site: <http://cec.sites.uff.br>.

Art.12 - Dos recursos sobre a Apuração

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às **18:00 h do dia 31 de março de 2021** e o pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/i516JbH2zvGhaVvUA>. Os resultados serão divulgados às 20h do mesmo dia por meio do seguinte site: <http://cec.sites.uff.br>.

Art. 13 - Da homologação dos resultados da Consulta

O resultado da Consulta será enviado no dia **31 de março de 2021, às 21:00 h**, à Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art. 14 - Do Período de Gestão

O período de gestão será de 02 (dois) anos, conforme art. 14, § 1º do Estatuto e Regimento Geral da UFF.

Art. 15 - Das Disposições finais

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF. Nos casos omissos, e não havendo norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Chefia do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, cabendo recursos às instâncias superiores.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE 1043612

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA / PPGEM 6
GESTÃO 2021/2025**

EDITAL Nº 03 de 31 de março de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 06 de 15 de janeiro de 2021, de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV informa que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica / PPGEM – Quadriênio 2021/2025, torna público que foi deferida e homologada a inscrição da chapa abaixo apresentada.

1 . Chapa Única: “*Novos tempos, novos desafios*”

CARGO: Coordenador

Nome	Luciano Pessanha Moreira	Matrícula SIAPE	1377778
E-mail	luciano_moreira@id.uff.br	Unidade acadêmica	VEM

CARGO: Vice-coordenador

Nome	José Adilson de Castro	Matrícula SIAPE	1352827
E-mail	joseadilsoncastro@id.uff.br	Unidade acadêmica	VEM

Volta Redonda, 31 de março de 2021.

GISELLE DE MATTOS ARAUJO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA EEIMVR – QUADRIÊNIO 2021/2025**EDITAL Nº 03, de 31 de março de 2021****HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 08 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (VPT) da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna pública a homologação da chapa única “Todos somos um”, na qual são candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do supracitado Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (VPT), os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, SIAPE 1322646, e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, SIAPE 2888061, respectivamente.

1 . Chapa: “Todos somos um”Coordenador: Prof. **GILMAR CLEMENTE SILVA**Vice-coordenador: Prof. **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**

Volta Redonda, 31 de março de 2021.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO
COLEGIADO DA EEIMVR PARA O PERÍODO 2021/2023
EDITAL Nº 01 de 1º de abril de 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 17 de 08 de março de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta para escolha de Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o período 2021/2023.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 08/03/2021, é composta pelos Técnicos Administrativos: Alexandre Vieira Lemos, Jorge Alexandre Azevedo de Souza, Luiz Carlos de Andrade Vieira e Viviane Cecília de Lima Lemos, sendo presidida pelo servidor Luiz Carlos de Andrade Vieira.

Art. 2º - Das vagas destinadas aos técnicos administrativos no Colegiado da EEIMVR:

São destinadas 4 (quatro) vagas para servidores técnicos administrativos no Colegiado da Unidade, sendo (2) duas vagas para membros titulares e (2) duas vagas para suplentes. Os quatro candidatos mais votados serão eleitos, sendo os dois mais votados eleitos titulares e os outros dois eleitos suplentes.

Art. 3º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF lotado em Departamento vinculado à EEIMVR, além daqueles vinculados diretamente à unidade, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF.

Art.4º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado os técnicos administrativos em exercício nas unidades da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda/UFF, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

Art.5º - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos deverão ser feitas a partir das 8h do dia 05/04/2021 até o dia 06/04/2021, no horário limite das 14h, por meio de um requerimento de inscrição individual (Anexo 1), que deverá ser protocolado na secretaria da EEIMVR pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br, devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição – Técnicos Administrativos no Colegiado - 2021/2023**. O candidato inscrito deve enviar comprovante que ateste seu vínculo funcional, como cópia recente do comprovante de rendimentos ou cópia da carteira funcional. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Recomenda-se o envio da plataforma eleitoral, contendo todas as propostas que serão disponibilizadas na página da EEIMVR (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>) assim que forem homologadas as inscrições pela comissão eleitoral local.

Art.6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 06/04/2021 até às 17h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de inscrições, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até o dia 09 de abril de 2021, às 17h. Os pedidos deverão ser encaminhados por email (secretaria.vei@id.uff.br) a secretaria da EEIMVR. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 12 de abril de 2021 às 16h00min, sendo publicado na página da EEIMVR (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>).

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

A homologação das inscrições será realizada no dia 12 de abril de 2021 às 17h.

Art.9º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 13/04/2021 até o dia 25/04/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 10º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 9h do dia 26/04/2021 e as 14h do dia 27/04/2021 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link a seguir: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro obtido junto ao setor de gestão de pessoas da EEIMVR.

Art. 11º - Do acompanhamento do processo de consulta:

a) Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.12º - Da Apuração:

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;

b) A apuração dos votos realizados de forma remota será efetuada no dia 27/04/2021 a partir das 14h.

Art.13º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 27/04/2021 às 16h no site: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 14º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Tais recursos devem ser formalizados no período compreendido entre 27/04/2021 até o dia 30/04/2021 às 16h, devendo ser encaminhados ao e-mail secretaria.vei@id.uff.br

Art.15º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 03/05/2021 a partir das 10h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Volta Redonda, 01 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato a representante no Colegiado da EEIMVR – Técnico Administrativo

Nome		Matrícula SIAPE	
Email		Unidade acadêmica	

Assinatura do candidato

Data: / /

Secretaria da EEIMVR

EDITAL Nº 01 DE 29 DE MARÇO DE 2021**ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTE/GAT**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 07 de 24 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução CUV nº 104/97 de 03 de dezembro de 1997), considerando o contexto da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, diante da impossibilidade de realização de consultas eleitorais presenciais, considerando a resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 que regulamentou o artigo 70 do RGCE e estabeleceu normas e procedimentos para a organização, realização e apuração da consulta junto à comunidade universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line, utilizando Sistema de Votação homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFF) e aprovado pelo CUV, torna pública a abertura do processo de consulta à Comunidade do Instituto de Arte e Comunicação Social de forma on-line, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Arte.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de solicitação e preenchimento de formulário próprio disponível aos candidatos pelo e-mail do Departamento de Arte gat.ega@id.uff.br, das **13h** do dia **29 de março de 2021** às **13h** do dia **02 de abril de 2021**.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Plataforma/Proposta de Gestão.

2. Da consulta pública

A consulta pública correrá das **9h** do dia **12 de abril de 2021** às **21h** do dia **13 de abril de 2021** por meio do Sistema de Votação On-line.

3. Dos eleitores

Participarão da consulta eleitoral:

- a) os docentes lotados no Departamento de Arte;
- b) os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Arte;
- c) os discentes inscritos em disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação oferecidas pelo Departamento de Arte;

4. Da votação On-line

A eleição será criada no Sistema de Votação On-line, em conformidade com a regulamentação do RGCE.

Os candidatos e os eleitores serão cadastrados no sistema de votação e cada eleitor receberá um *link* de votação e um e-mail com todas as informações referentes ao processo e ao sistema eleitoral.

A Comissão Eleitoral irá monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático,

contendo o comprovante de votação para o eleitor.

As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação On-line que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação. A Comissão Eleitoral fará ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

5. Da apuração

A apuração da consulta, referente a este Edital **será no dia 13 de abril de 2021** de forma on-line, imediatamente após seu encerramento, de acordo com o disposto na Resolução nº 104/97 de 03 de dezembro de 1997.

A apuração será realizada com a presença dos membros da Comissão Eleitoral Local e dos candidatos à função de chefia do Departamento de Arte.

NEIDE APARECIDA MARINHO
SIAPE 2171875
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
EDITAL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), através da Determinação de Serviço ISC nº 01, de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, (Resolução nº 104/97 do CUV, disponível em: <<http://www.uff.br/sites/default/files/eleicoes-regulamentogeral.pdf>>), RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade (MSS):

Art. 1º – Da Comissão Eleitoral Local:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) está composta pelos seguintes membros: Deison Alencar Lucietto (Matrícula SIAPE 1525543) e Carla Ribeiro Guedes (Matrícula SIAPE 2789103), como docentes titulares; b) Elaine Maria Silva dos Santos (Matrícula SIAPE 1882504), como representante do segmento dos servidores técnico-administrativos; e, c) Beatriz Fileme (Matrícula UFF 217034087), como representante do corpo discente. A comissão é presidida pelo docente Prof. Dr. Deison Alencar Lucietto, vice presidida pela docente Profa. Dra. Carla Ribeiro Guedes e tem como Secretária a servidora Elaine Maria Silva dos Santos.

Art. 2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade os professores que pertencem ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior devidamente lotados no respectivo departamento. São considerados inelegíveis os docentes: a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF; b) em licença sem vencimentos; c) em estágio probatório.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 08/04/2021 ao dia 09/04/2021, por meio de um requerimento devidamente assinado pelos candidatos (ANEXO I do Edital) a ser protocolado na secretaria do MSS pelo e-mail: mss.isc@id.uff.br.

Art. 4º - Do registro das chapas:

A CEL providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma, implicando que só poderão concorrer à eleição chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão.

Parágrafo único- No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a CEL converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º – Da substituição de candidatos:

A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 6º - Da data e local da consulta:

a) A consulta eleitoral será realizada das 09h00min do dia 03 de maio de 2021 até às 17h00min do dia 04 de maio de 2021 através de forma eletrônica, com o Sistema de Votação Online Helios Voting, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO n.º 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o

Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais;

b) O sistema online de votação pode ser acessado através do link: <<https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login>>. Para orientar a votação online, está disponível o tutorial “Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica” no link seguinte link: <<https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledgeBase/1618>>.

c) O acesso ao sistema online de votação será disponibilizado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO n.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 7º - Do acompanhamento do processo de consulta:

a) Compete a CEL monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria;

b) Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação On line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto;

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor;

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art. 8º – Do direito a voto:

Para a consulta eleitoral têm direito a voto:

a) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados no seu respectivo Departamento;

b) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e lotados no seu respectivo Departamento;

c) O aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

d) No caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

e) No caso específico dos Departamentos e Institutos que não possuem Cursos de Graduação, podem exercer direito de voto os alunos originários de outras Unidades que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas.

Art. 9º - Da Apuração:

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral de forma remota;

b) A apuração dos votos será efetuada no dia 04/05/2021 logo após o término do período de votação.

Art.10º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 06/05/2021 às 17h00min no site <<http://isc.uff.br/>>.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração através do e-mail mss.isc@id.uff.br, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até às 12h00min do dia 06/05/2021.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 07/05/2021 a partir das 12h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela CEL à Direção do Instituto de Saúde Coletiva. O resultado final será divulgado no site < <http://isc.uff.br/>>.

Art.13º - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela CEL e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.

b) As datas e horários de início e término da votação eletrônica online poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela CEL. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Niterói, 31 de março de 2021.

DEISON ALENCAR LUCIETTO

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Departamento de Saúde e Sociedade

#####

ANEXO I – INSCRIÇÃO DE CHAPA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE

Ilmo, Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL/MSS.

_____ (SIAPE) e _____ (SIAPE) vem requerer à V. Sa, suas inscrições como candidatos(as) à Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva, neste ato se comprometendo, caso eleitas, a exercerem o cargo no regime de tempo integral, conforme determina o Artigo 30, § único do RGCE – resolução 104/97, CUV/UFF.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Niterói, __ de _____ de 2021.

Assinatura dos(as) Candidatos(as):

Parecer da CEL, em __ de _____ de 2021.

NOVO CALENDÁRIO

Considerando o novo calendário acadêmico para os cursos de graduação da UFF, que determina o início das aulas do ano letivo de 2021 para 14/06/2021.

Considerando o novo calendário da CAPES para a coleta de dados para a plataforma Sucupira referente ao quadriênio 2017-2020, que estipula o prazo final de coleta para 23/04/2021.

Considerando a antecipação de feriados no Estado de Rio de Janeiro, que afetou a rotina das pessoas neste mês.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) resolve.

Alterar o calendário do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Administração no ano letivo de 2021, adotando o calendário a seguir, que substitui o calendário anterior:

Do calendário do Processo de Seleção Calendário do Processo de Seleção – 2021 - NOVO	
Evento	Data e Horário
1. Inscrições	De 04/01/2021 (segunda-feira) a 30/04/2021 (sexta-feira)
2. Divulgação das inscrições homologadas	04/05/2021 (terça-feira), a partir das 17h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	Até 05/05/2021 (quarta-feira)
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	06/05/2021 (quinta-feira), a partir das 17h
5. Divulgação da agenda de defesa do pré-projeto	07/05/2021 (sexta-feira), a partir das 17h
6. Defesa do pré-projeto	De 17/05/2021 (segunda-feira) a 21/05/2021 (sexta-feira), das 9h às 18h
7. Divulgação do resultado das avaliações	24/05/2021 (segunda-feira), a partir das 17h
8. Período para recurso do resultado	Até 26/05/2021 (quarta-feira)
9. Divulgação do Resultado Final	31/05/2021 (segunda-feira), a partir das 17h
10. Matrícula	01/06/2021 (terça-feira), a 04/06/2021 (sexta-feira)
11. Início das aulas	14/06/2021 (segunda-feira), (a ser confirmado pelo colegiado do PPGAd)

EDUARDO CAMILO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração
Mat. SIAPE 174.18
#

EDITAL Nº 05 de 01 de abril de 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EEIMVR n.º 04 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público a homologação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do supracitado Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD) DA EEIMVR para o quadriênio 2021/2025.

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Discentes	Docentes
Total de participantes	956	26
Total de ausentes	905	9
Total de votantes válidos	43	17
Total de votos nulos	5	0
Total de votos em branco	3	0
Total de votos válidos	43	17

A chapa " ***InovAção***", composta pelas Professoras: ***ANA CAROLINA MAIA ANGELO (Coordenadora)*** e ***CONNY CERAI FERREIRA*** (Vice Coordenadora) vencedora desta Consulta Eleitoral.

Volta Redonda, 01 de abril de 2021.

ANDREI BONAMIGO
Presidente da Comissão Eleitoral Local - VPD

#

EDITAL DE PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designado pela Direção do Instituto de Química para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da nova Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Geociências (Geoquímica) (PPGEO), conforme DTS GPG 03/2021, no uso de suas atribuições e seguindo o que determina a Resolução CUV/UFF 104/97, torna público o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do PPGEO, com o objetivo de identificar as preferências à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador para o período de 01/06/2021 a 31/05/2025.

Resolve:

Declarar aberto o processo de eleição para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) (PPGEO) da UFF para o período 01/06/2021 a 31/05/2025.

I – DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

Art. 1º. As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de carta à Comissão Eleitoral Local, via e-mail para o presidente da comissão (gabrielnn@id.uff.br), preferencialmente indicando o assunto CANDIDATURA COORDENAÇÃO 2021, até as 23:59 horas do dia 13/04/2021, com indicação explícita do candidato a Coordenador e a Vice-Coordenador, contendo nome completo, número de matrícula e as respectivas assinaturas de ambos.

Art. 2º. Poderão inscrever-se para postular ao cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Geociências (PPGEO) os professores do quadro docente permanente da Universidade Federal Fluminense que estiverem credenciados como docentes permanentes no Programa.

Art. 3º. O resultado da homologação ou não das candidaturas será divulgado até as 16:00 h do dia 14/04/2021, com divulgação no site do programa (<https://www.geoquimica-uff.com.br>)

Art. 4º. Recursos aos pedidos de inscrição não homologados deverão ser entregues por e-mail (no endereço gabrielnn@id.uff.br) até as 16:00 h do dia 15/04/2021, os quais serão analisados e julgados no dia 16/04/2021.

II – DO DIREITO AO VOTO

Art. 5º. Têm direito ao voto os professores do quadro permanente da UFF, credenciados como docentes permanentes ou como docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica), os técnicos administrativos do quadro permanente da UFF vinculados ao Programa e os alunos com matrícula ativa no dia 15/04/2021, quando será fechada a relação de votantes.

Parágrafo 1º. O peso de cada segmento (docente, servidor técnico-administrativo ou discente) no cômputo do resultado final se dará conforme o que estabelece o inciso III, do artigo 3º. do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE).

III – DA CONSULTA ELEITORAL

Art. 6º. Na hipótese de serem homologadas duas ou mais chapas concorrentes, será promovido um debate entre as mesmas no dia 20/04/2021, no turno da tarde na plataforma Google Meet (link será divulgado posteriormente), para que as chapas possam apresentar suas propostas para o período de gestão.

Parágrafo 1º. Caso apenas uma chapa seja homologada, e se assim for de seu interesse, esta poderá apresentar suas propostas à comunidade interessada no dia 20/04/2021, no turno da tarde por meio de uma reunião remota no Google Meet (link será divulgado posteriormente)

Art. 7º. A consulta eleitoral ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2021 por meio dos procedimentos para realização das consultas eleitorais on-line, regulamentadas pela resolução 005/2020 de 23/12/2020

IV – DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA

Art. 8º. A apuração do resultado da consulta eleitoral ocorrerá no dia 28/04/2021.

Parágrafo 1º. A própria Comissão Eleitoral Local funcionará como comissão escrutinadora e divulgará o resultado da consulta imediatamente após a apuração dos votos.

Art. 9º. Encerrada a votação e apurado o resultado do pleito, a Comissão Eleitoral Local encaminhará relatório à Direção do Instituto de Química acompanhado dos documentos requeridos.

Art. 10. Será considerado eleito a chapa que obtiver maior soma total de pontos dos segmentos identificados no **Art. 5º.**, desde que a soma dos pontos obtidos por todos os candidatos seja maior do que os pontos obtidos pela soma dos votos brancos e nulos e que o total dos votos nulos seja menor do que 50%.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso ao Colegiado da Unidade, a ser apresentado em prazo não superior a setenta e duas horas após a divulgação dos resultados finais.

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão definidos pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 25 de março de 2021.

Comissão Eleitoral Local

GABRIEL NUTO NÓBREGA

#####

LUCIANE SILVA MOREIRA

HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO

DANIEL TREMMEL MAIA

EDITAL – 2º semestre de 2021**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM
COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o segundo semestre do **ano letivo de 2021**, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3763

Fax: (24) 2107 -3500

E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

URL: <http://mcct.uff.br>

Inscrição: **de 12 de Abril de 2021 até 07 de Junho de 2021**

Enviar documentos para E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos em formato de **.pdf**:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação, caso o CR não esteja explicitado, será feito uma média aritmética comum;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (frente e verso);
- e) Currículo Vitae;
- f) 01 Foto 3X4 (pdf)
- g) 01 cópia do Documento de Identidade (não aplicável a estrangeiros);
- h) 01 cópia do CPF (não aplicável a estrangeiros);
- i) Declaração de atividades acadêmicas: aulas, monitoria, etc.;
- j) Declaração de conclusão das quatro disciplinas obrigatórias no MCCT.

Aos candidatos estrangeiros devem apresentar além dos anteriores os seguintes documentos:

- k) Passaporte (cópia simples e legível);

l) Histórico Escolar de Graduação (oficial) contendo informação explícita sobre o Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno e a escala de medição e/ou mapeamento do conceito para escala numérica, quando for o caso;

Observação: Os demais documentos são especificados no item 2 (ANEXO I). Os documentos referidos nos itens “a” a “l” acima podem ser apresentados em Português, Espanhol e/ou em Inglês.

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas no endereço <http://mcct.uff.br>.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação. Os candidatos estrangeiros devem apresentar os seguintes documentos:

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS e BOLSAS de ESTUDO:

Não serão oferecidas bolsas de estudo. As vagas são num total de 20 (vinte) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) - Física Computacional,

(III) - Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise é, definida pela fórmula descrita no *Anexo I* que produz a Nota final (entre 0 e 10).

6. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

Serão selecionados a até 20 (candidatos) candidatos que obtiverem Nota final $\geq 6,0$.

Lista de espera tem validade até o último dia de inscrição previsto no calendário da UFF para 02/2021, ou seja, semestre iniciando em Agosto.

7. SELEÇÃO:

7.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada conforme exposto no item 5.

7.2 Candidatos na lista de espera só serão matriculados em caso de desistência dos candidatos selecionados

7.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Encerramento das inscrições – **07 de Junho de 2021, as 18:00 h.** Divulgação dos resultados – **21 de Junho de 2021 via email.**

7.4 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

7.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da

CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

7.6. A matrícula dos aprovados será realizada de **05 de Julho de 2021 até 12 de Julho de 2021, podendo ser via digital ou presencial obedecendo as deliberações da UFF.**

7.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda, RJ e do INFES em Santo Antônio de Pádua, RJ. Na situação de pandemia os cursos serão via digital.

7.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital assim como aquelas vigentes na Universidade Federal Fluminense – UFF.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

8.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

9.2. Não haverá concessão de bolsas de Mestrado.

9.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

9.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuada se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

9.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para solicitar o envio dos documentos via e-mail. Após este prazo, a documentação será descartada.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 23 de Março de 2021

DIOMAR CESAR LOBÃO

Coordenador da Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

#####

ANEXO I

1 – Conceito Preliminar do Curso (CPC) contínuo

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>

Cursos de instituições brasileiras não contempladas na lista proveniente do site acima ficam a critério da CS - Comissão de Seleção.

2 - Somente serão considerados artigos completos com 5 ou mais páginas. Anexar à documentação a primeira folha de cada artigo e indicar o mês e ano de sua publicação.

Fórmula de cálculo

$$Notafinal = \left(\frac{CR * CPC_{contínuo} + 25}{7.5} \right)$$

Adendos:

- a) Se o candidato tiver experiência de aulas adiciona-se 0.1;
- b) Se o candidato tiver monitorias adiciona-se 0.1;
- c) Se o candidato tiver artigo em jornal indexado adiciona-se 0.1 a cada artigo;
- d) Tendo as quatro disciplinas obrigatórias do MCCT/UFF concluídas entra direto.

EDITAL Nº 03, de 30 de MARÇO de 2021**HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 07, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional, Ciência e Tecnologia (MCCT) da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna pública a homologação da chapa “Ciência e Progresso”, na qual são candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do supracitado Curso (MCCT), os Professores **PANTERS RODRIGUES BERMUDEZ**, SIAPE 1987431 , e **DIOMAR CESAR LOBÃO**, SIAPE 6205931, respectivamente.

1 . Chapa: “Ciência e Progresso”

Coordenador: **PANTERS RODRIGUES BERMUDEZ**

Vice-Coordenador : **DIOMAR CESAR LOBÃO**

Volta Redonda, 30 de março de 2021.

EMERSON SOUZA FREIRE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2023**EDITAL Nº 04, de 02 de abril de 2021****PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 03 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT) da EEIMVR para o biênio 2021/2023, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos-Administrativos	Discentes
Total de participantes	34	456
Total de ausentes	03	401
Total de votantes	31	55
Total de votos nulos	1	3
Total de votos em branco	0	4
Total de votos válidos	30	48

A chapa " **Sempre Juntos** " é a vencedora da consulta eleitoral com a seguinte pontuação: 72,7

A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE

Volta Redonda, 02 de abril de 2021.

ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO – GCV - IACS – GESTÃO 2021/2023
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço DTS - IACS nº08 – 2020, Data 18/05/2020, publicada em 22/06/2020 no Boletim de Serviço, desta Universidade, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público a Proclamação do resultado da consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Cinema e Vídeo – GCV – IACS, gestão 2021/2023, proclama para esta consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	DISCENTES	DOCENTES
Total de participantes	439	21
Total de ausentes	400	09
Total de votantes	039	12
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	0	0
Total de votos válidos	39	12

A chapa única, composta pelos Professores: Fernando Morais da Costa (Chefe) e Reinaldo Cardenuto Filho (Subchefe) é vencedora desta Consulta Eleitoral.

Niterói, 1 de abril de 2021.

ELIANY SALVATIERRA MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
ESCOLHA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO – QUADRIÊNIO 2021-2024
COMUNICADO Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 06/2021, publicada em BS e instalada em 24 de fevereiro de 2021, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento da Comunicação Social, e de acordo com o Edital nº 01 de 24 de março de 2021 desta Comissão Eleitoral, veio tornar público que foram aceitas e homologadas as seguintes candidaturas:

Candidato(a) a Chefe de Departamento	Candidato(a) a Subchefe de Departamento
DANIELLE BRASILIENSE	PABLO NABARRETE BASTOS

A Comissão Eleitoral, repetindo a praxe adotada em Consultas anteriores, decide pela seguinte numeração da chapa concorrente:

Chapa 1 – “Afetos em Comum”

Candidato(a) a Chefe e Candidato(a) a Subchefe de departamento, respectivamente

Profa. Dra. **DANIELLE BRASILIENSE** e Prof. Dr. **PABLO NABARRETE BASTOS**

Niterói, 31 de março de 2021.

EDUARDO GUERRA MURAD
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES NOS
CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
COMUNICADO nº 06, de 31 de março de 2021**

A Comissão Eleitoral constituída para Escolha de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, instituída pela Portaria nº 68.100 de 01 de Fevereiro de 2021, vem a público divulgar o resultado da apuração dos votos computados pelo sistema Helios Voting de votação eletrônica à distância. A apuração foi realizada no dia 30 de Março de 2021, conforme previsto no edital nº 01, de 01 de Março de 2021, tendo sido transmitida pela plataforma Google Meet, conforme previsto no Comunicado nº 05 divulgado pela Comissão Eleitoral.

Apresentamos a seguir os mapas de apuração de cada circunscrição, de forma que cada tabela se subdivide em duas partes. A primeira parte contém informações sobre (i) o total de eleitores aptos a votar, (ii) o total de eleitores que efetivamente depositaram votos na urna da respectiva circunscrição e (iii) o total de eleitores que não votaram, com os respectivos percentuais frente ao primeiro quantitativo. A segunda parte de cada tabela apresenta a distribuição dos votos entre as opções disponíveis para votação em cada urna e os respectivos percentuais em relação ao total de eleitores que efetivamente depositaram votos na urna da respectiva circunscrição.

Ao final, apresentamos a lista com os nomes dos Representantes Docentes eleitos.

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	747	100%
Docentes votantes	418	55,96%
Docentes não votantes	329	44,04%
Votos da Chapa Única	398	95,22%
Votos em Branco	10	2,39%
Votos Nulos	10	2,39%

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS GERAIS

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	934	100%
Docentes votantes	395	42,29%
Docentes não votantes	539	57,71%
Votos da Chapa Única	360	91,14%
Votos em Branco	18	4,56%
Votos Nulos	17	4,30%

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	429	100%
Docentes votantes	381	88,81%
Docentes não votantes	48	11,19%
Votos da Chapa 1	195	51,18%
Votos da Chapa 2	184	48,29%
Votos em Branco	1	0,26%
Votos Nulos	1	0,26%

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	338	100%
Docentes votantes	206	60,95%
Docentes não votantes	132	39,05%
Votos da Chapa Única	194	94,17%
Votos em Branco	5	2,43%
Votos Nulos	7	3,40%

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO NORTE

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	396	100%
Docentes votantes	242	61,11%
Docentes não votantes	154	38,89%
Votos da Chapa Única	216	89,26%
Votos em Branco	10	4,13%
Votos Nulos	16	6,61%

MAPA DE APURAÇÃO – CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO SUL

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com direito a voto	386	100%
Docentes votantes	206	53,37%
Docentes não votantes	180	46,63%
Votos da Chapa Única	187	90,78%
Votos em Branco	4	1,94%
Votos Nulos	15	7,28%

#

REPRESENTANTES DOCENTES ELEITOS**1. CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes	375458	Medicina – CMM
Suplente	Luis Antonio dos Santos Diego	657299	Medicina – CMM
Titular	Juliana de Oliveira	1501276	Veterinária – CMV
Suplente	Debora Omena Futuro	1352177	Farmácia – CMF
Titular	Gustavo Oliveira dos Santos	2520144	Odontologia – CMO
Suplente	Michele Soltosky Peres	1915957	Saúde Coletiva – ISC
Titular	Renato Luis Silveira	391349	Biomédico – CMB
Suplente	Pedro Paulo da Silva Soares	2228069	Biomédico – CMB
Titular	Grazielle Vilas Boas Huguenin	1356151	Nutrição – CMN
Suplente	Felipe Guimarães Tavares	1816579	Enfermagem – CME

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Rosa Leonora Salerno Soares	5140561	Medicina – CMM
Suplente	Daniele Mendonça Ferreira	1528803	Nutrição – CMN
Titular	Sabrina Calil Elias	1283467	Farmácia – CMF
Suplente	Daniel de Barros Macieira	1708362	Veterinária – CMV

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Levi Ribeiro de Almeida Junior	2152320	Odontologia – CMO
Suplente	Marli Rodrigues Tavares	312313	Enfermagem – CME
Titular	Valdecyr Herdy Alves	3092840	Enfermagem – CME
Suplente	Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros	311686	Nutrição – CMN

2. CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS GERAIS

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Valter Lucio de Oliveira	1808982	ICHF – EGH
Suplente	André Luiz Dias Lima	2524537	Letras – EGL
Titular	Silvia Maria Sella	310902	Química – EGQ
Suplente	Renato Petrocchi	1222839	IET
Titular	Reiner Olíbano Rosas	1092831	Geociências – EGG
Suplente	Erica Cristina Nogueira	1818775	Física – EGF
Titular	Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	2046159	IACS – EGA
Suplente	Karin da Costa Calaza	2341988	Biologia – EGB
Titular	Júlio Carlos Figueiredo	308580	Psicologia – IPS
Suplente	Vitor Alevato do Amaral	1493640	Letras – EGL

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Gutemberg Gomes Alves	1642343	Biologia – EGB
Suplente	Claudia Foganholi Alves	1888023	Educ. Física – IEF
Titular	Carolina Coelho Fortes	2445433	História – IHT
Suplente	Max Oliveira de Souza	1352879	Matemática – IME

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Roberta Rodrigues Marques da Silva	2360954	ICHF – EGH
Suplente	Eduardo Heleno de Jesus Santos	2915955	IET
Titular	Elton Hiroshi Matsushima	1496420	Psicologia – IPS
Suplente	Paulo Roberto Trales	305902	Matemática – IME

3. CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Andréa Araujo do Vale	2916133	Serviço Social – ESS
Suplente	Gustavo França Gomes	2058575	Serviço Social – ESS
Titular	Jaime Baron	307719	Administração – EST
Suplente	Selma Alves Dios	989178	Administração – EST
Titular	Nazira Correia Camely	1352896	Economia – ESC
Suplente	Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo	34740567	Economia – ESC
Titular	Wilson Madeira Filho	2291088	Direito – ESD
Suplente	Wanise Cabral Silva	1317603	Direito – ESD
Titular	Zuleide Simas da Silveira	390569	Educação – ESE
Suplente	Denise Brasil Alvarenga Aguiar	1708364	Educação – ESE

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Douglas Guimarães Leite	1776761	Direito – ESD
Suplente	Bianca Aires Imbiriba Di Maio Bonente	3620821	Economia – ESC
Titular	Luciana Maria Almeida de Freitas	1547458	Educação – ESE
Suplente	Elaine Monteiro	1309621	Educação – ESE

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Alexandre Cunha Gomes	2241018	Administração – EST
Suplente	Manoel Severino de Jesus	311641	Administração – EST
Titular	Paulo Roberto dos Santos Corval	1737984	Direito – ESD
Suplente	Zoia Ribeiro Prestes	1451086	Educação – ESE

4. CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Simone de Lima Martins	1352125	Computação – TIC
Suplente	Christiano de Oliveira Braga	1355610	Computação – TIC
Titular	Pedro da Luz Moreira	2164568	Arquitetura – TCA
Suplente	Jorge Baptista de Azevedo	310887	Arquitetura – TCA
Titular	Elson Antonio do Nascimento	43774	Engenharia – TCE
Suplente	Ricardo Campanha Carrano	1768285	Engenharia – TCE
Titular	James Hall	7307818	Engenharia – TCE
Suplente	Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro	2446725	Engenharia – TCE
Titular	Vitor Hugo Ferreira	1672218	Engenharia – TCE
Suplente	Roger Matsumoto Moreira	1086702	Engenharia – TCE

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Renata Gonçalves Faisca	2524327	Engenharia – TCE
Suplente	Osvaldo Luiz de Carvalho Souza	1518362	Arquitetura – TCA
Titular	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira	1889299	Computação – TIC
Suplente	Clarissa da Costa Moreira	1887736	Arquitetura – TCA

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Eloísa Carvalho de Araújo	1630753	Arquitetura – TCA
Suplente	Luiz André Portes Paes Leme	1774698	Computação – TIC
Titular	Carlos Alberto Malcher Bastos	308667	Engenharia – TCE
Suplente	Bruno Campos Pedroza	1081024	Engenharia – TCE

5. CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO NORTE:

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Fernanda Fochi Nogueira Insfran	2028214	INF (Pádua)
Suplente	Alessandra Genu Pacheco	1491652	ESR (Campos)
Titular	Saulo Bichara Mendonça	1949734	ICM (Macaé)
Suplente	Vitor Manoel Rodrigues do Nascimento	1810388	INF (Pádua)
Titular	Wanderson Fabio de Melo	1809143	RHS (Rio das Ostras)
Suplente	Andre Asevedo Nepomuceno	2788658	RHS (Rio das Ostras)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Andreza Aparecida Franco Câmara	1802275	ICM (Macaé)
Suplente	Paula Arantes Botelho Briglia Habib	1422340	INF (Pádua)

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Ana Maria Almeida da Costa	2154598	ESR (Campos)
Suplente	Leda Regina de Barros Silva	140500	ESR (Campos)
Titular	Marcilene de Fátima Dianin Vianna	1818798	RIC (Rio das Ostras)
Suplente	Mauro Silva Florentino	1805264	ICM (Macaé)

6. CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO SUL:

Conselho Universitário (CUV)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Lúcia Maria de Assis	1716373	VCH (Volta Redonda)
Suplente	Priscila Pires Alves	1841672	VCH (Volta Redonda)
Titular	Amauri Favieri Ribeiro	1581360	ISNF (Nova Friburgo)
Suplente	Cinthyia Cristina Gomes Vargas	2190198	ISNF (Nova Friburgo)
Titular	Ana Paula Martinazzo	1527944	VEI (Volta Redonda)
Suplente	Ricardo Henriques Leal	310928	VEI (Volta Redonda)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt	1546928	VCX (Volta Redonda)
Suplente	Rodrigo Garcia Amorim	2247887	VCX (Volta Redonda)
Titular	Marcos Marques de Oliveira	1735689	IEAR (Angra dos Reis)
Suplente	Priscila Erminia Riscado	2544524	IEAR (Angra dos Reis)

Conselho de Curadores (CUR)

	Nome	SIAPE	Unidade Acadêmica
Titular	Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio	1667623	PEP (Petrópolis)
Suplente	Marcelo Gonçalves do Amaral	1527299	VCH (Volta Redonda)

Santo Antônio de Pádua, 31 de março de 2021.

CONSELHEIRO TIBÉRIO BORGES VALE

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA

A Comissão Eleitoral Local para a escolha do chefe e subchefe do PEB, instituída pela DTS INF nº 18/2020, de 18 de setembro de 2020, após indicação do Colegiado de departamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do PEB para o biênio 2021-2023.

Controle de Votação	Docentes	Alunos	Total
Comunidade com Direito a Voto	45	416	461
Comunidade Votante	34	80	114
Comunidade Não Votante	11	336	347
Votos Chapa 1	34	71	105
Votos em Branco	0	4	4
Votos Nulos	0	5	5
Aplicação aos votos dos pesos correspondentes para a CHAPA 1, segundo a fórmula da aplicação.	$P1 = 80(34/45) + 20(71/416)$		63,86%
Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	$PNV = 80(11/45) + 20(336/416)$		35,71%
Aplicação aos votos brancos dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	$PB = 80(0/45) + 20(4/416)$		0,19%
Aplicação aos votos nulos dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação.	$PN = 80(0/45) + 20(5/416)$		0,24%

FÓRMULAS:

$$P_i = 80(V_{P_i}/TP) + 20(V_{A_i}/TA)$$

$$PNV = 80(C_{P_i}/TP) + 20(C_{A_i}/TA)$$

$$PB = 80(B_{P_i}/TP) + 20(B_{A_i}/TA)$$

$$PN = 80(N_{P_i}/TP) + 20(N_{A_i}/TA)$$

LEGENDA:

Pi = Total de votos da chapa i;

PNV = Total de Não Votantes;

PBN= total de votos brancos e nulos;

VPI = total de votos de professores no candidato i;

VAi = total de votos de alunos no candidato i;

CPi = total de professores não votantes;

CAi = total de alunos não votantes;

BPi = total de votos brancos de professores;

NPi = total de votos nulos de professores;

BAi = total de votos brancos de alunos;

NAi = total de votos nulos de alunos;

TP = total de professores com direito a voto;

TA = total de alunos com direito a voto.

Santo Antônio de Pádua, 31 de março de 2021.

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES

Presidente

SIAPE 1984781

#####

RODRIGO ERTHAL WILSON

Vice-presidente

SIAPE 1774736

#####

WILLIAN DA SILVA PONTES

Secretário

SIAPE 1974008

#####

THUANNY BASTOS PEREIRA

Representante Discente – Suplente

Matrícula 115082036

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 08, 23 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Prorroga o prazo da DTS PROGRAD nº04, de 23 de fevereiro de 2021, e altera constituição da Comissão de Sindicância Investigativa.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela DTS PROGRAD nº04, de 23 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº23069.003567/2020-09; Processo nº23069.003566/2020-56; Processo nº23069.003565/2020-10; Processo nº23069.003564/2020-67; Processo nº23069.003563/2020-12; Processo nº23069.003562/2020-78; Processo nº23069.003561/2020-23; Processo nº23069.003560/2020-89; Processo nº23069.003559/2020-54; Processo nº23069.003558/2020-18; Processo nº003557/2020-65; Processo nº23069.3556/2020-11; Processo nº23069.003555/2020-76; Processo nº23069.003554/2020-21; Processo nº23069.003553/2020-87; Processo nº23069.003551/2020-98; Processo nº23069.003550/2020-43; Processo nº23069.3549/2020-19; Processo nº23069.003548/2020-74; Processo nº23069.003547/2020-20; Processo nº23069.003546/2020-85; Processo nº23069.003545/2020-31; Processo nº23069.003543/2020-41; Processo nº23069.003542/2020-05; Processo nº23069.003540/2020-16; Processo nº23069.003539/2020-83; Processo nº23069.003538/2020-39; Processo nº23069.003537/2020-94; Processo nº23069.003536/2020-40; Processo nº23069.003535/2020-03; Processo nº23069.003534/2020-51; Processo nº23069.003533/2020-14; Processo nº23069.003532/2020-61; Processo nº23069.003531/2020-17; Processo nº23069.003530/2020-72; Processo nº23069.003544/2020-96; Processo nº23069.003552/2020-32; Processo nº23069.003529/2020-48; Processo nº23069.003528/2020-01; Processo nº23069.003541/2020-52 e propor as medidas administrativas cabíveis.
2. Designar para substituir a professora **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, SIAPE 2316131, o professor **MAURÍCIO AFONSO VERICIMO**, SIAPE 306487.
3. Designar para substituir a discente Luciana Fernanda Silva (matrícula M028.118.009) a **discente MARINA KNUST DA SILVA (matrícula 219084095)**.
4. Esta DTS entrará em vigor em 23 de março de 2021.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de levantamento arquitetônico por meio de escaneamento a laser (laser scanning) e fornecimento de modelos BIM.

- A arquiteta **CAMILA DA CUNHA DUQUE, SIAPE 2424913;**
- O arquiteto **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE 2423192;**
- O arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES, SIAPE 1492612;**
- A arquiteta **INAH GONÇALVES FERRAZ SILVA TALYULI, SIAPE 3212131;**
- A arquiteta **JÚLIA EMMERICK SEABRA, SIAPE 2423194;**
- A arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA, SIAPE 1672286.**

2. A coordenação da equipe ficará a cargo da arquiteta **JÚLIA EMMERICK SEABRA.**

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SIAPE 1.759.897

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150343/2020-87**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2154222**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, seção I, pág. 012, do(a) **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME – UORG 631**, para o(a) **FACULDADE DE ODONTOLOGIA – CMO – UORG 360**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 05/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406158** e o código CRC **99C2F654**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 071/2021

Interessado: Fernanda Lima Frollini

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.153497/2021-10

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Fernanda Lima Frollini na qualidade de filha do ex-servidor José Luiz Benevenuto de Lima, cargo de Analista de Técnico da Informação desta Universidade falecido em 18/02/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 12/03/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 16/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387196** e o código CRC **97A479B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 072/2021

Interessado: Ana Paula Silvestre Maciel

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.153498/2021-56

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Ana Paula Silvestre Maciel na qualidade de filha da ex-servidora Monica Ledo Silvestre, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecido em 27/02/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 12/03/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 16/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387524** e o código CRC **76ABDF73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 073/2021

Interessado: João Henrique Ferreira de Brito

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.153496/2021-67

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a João Henrique Ferreira de Brito na qualidade de filho do ex-servidor Orsely Guimarães Ferreira de Brito, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecido em 20/02/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 12/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 16/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387614** e o código CRC **4AE0F982**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 074/2021**Interessado: Marister Palma da Cunha Matta****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.153454/2021-26**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marister Palma da Cunha Matta na qualidade de cônjuge do ex-servidor Joaquim Marcos da Cunha Matta, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 28/02/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 16 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/03/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 18/03/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390448** e o código CRC **035C2681**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 075/2021**Interessado: Franklin Serejo Miranda****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.153780/2021-33**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Franklin Serejo Miranda na qualidade de filho do ex-servidor Paulo Jorge Noronha de Miranda, cargo de Motorista desta Universidade falecido em 09/03/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 16 de Março de 2021

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/03/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 18/03/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391036** e o código CRC **0116747F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 076/2021

Interessado: Mariza Motta Chaves

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.153991/2021-76

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Mariza Motta Chaves na qualidade de filha da ex-servidora Brígida Maria Motta, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecida em 10/03/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 26 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/03/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400859** e o código CRC **135EFD07**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 077/2021**Interessado: Liliam Quintanilha Paiva****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.153895/2021-28**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Liliam Quintanilha Paiva na qualidade de filha do ex-servidor Darci Pereira Paiva, cargo de contramestre-ofício desta Universidade falecido em 12/03/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 26 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/03/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400860** e o código CRC **B578CBC0**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 078/2021**Interessado: Lydia Alves da Silva****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.153577/2021-67**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Lydia Alves da Silva na qualidade de terceiros da ex-servidora Georgina do Nascimento Marçal, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 24/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 26 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/03/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/03/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400937** e o código CRC **D570411E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 18/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150790/2021-17
NOME: MARIA APARECIDA ALVES
MATRÍCULA SIAPE: 1770625
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 17/03/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1979 A 26/12/1979	26	MALHAS BLUMENAU LTDA	BALCONISTA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
07/11/1983 A 19/10/1987	1443	LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA	ATENDENTE DE CREDITO	
20/10/1987 A 11/12/1989	784	TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUXILIAR DE CONTAS	
13/12/1989 A 12/03/1990	90	TREINOBRAS SISTEMA BRASILEIRO DE TREINAM	AUX. DE CREDITO E COBRANCA	
23/04/1991 A 28/02/1999	2869	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ED. E INSTRUCAO	AUX. DE ADMINISTRACAO	
01/03/1999 A 22/12/1999	297	MUNICIPIO DE CAMPINAS	PROF. SUBSTITUTO	
07/02/2000 A 21/12/2000	319	MUNICIPIO DE CAMPINAS	PROF. SUBSTITUTO	
01/07/2006 A 29/02/2008	609	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
10/03/2008 A 30/05/2008	82	FUND MUNICIPAL PARA ED. COMUNITARIA	PROFESSOR	
01/06/2008 A 28/02/2009	273	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
20/03/2009 A 01/06/2009	74	SAO PAULO SECRETARIA DE EDUCACAO	NÃO INFORMADO	
01/07/2009 A 31/07/2009	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
04/08/2009 A 10/03/2010	219	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO	PROFESSORA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383762** e o código CRC **1921DEEF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 20/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150530/2021-41
NOME: MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1223064
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 17/03/1997

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1987 A 31/12/1987	275	FESO-FUND. ED. SERRA DOS ORGAOS	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/1988 A 02/10/1990	1006	FESO-FUND. ED. SERRA DOS ORGAOS	NÃO INFORMADO	
01/06/1993 A 28/02/1995	638	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1995 A 30/04/1996	396	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1996 A 16/03/1997	289	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383831** e o código CRC **9513BF92**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 24/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.158110/2020-22
NOME: RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES
MATRÍCULA SIAPE: 1242140
CARGO NA UFF: MEDICO VETERINARIO
INGRESSO NA UFF: 29/07/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
23/02/1981 A 14/12/1983	540	CTUR (COLEGIO TECNICO UFRRJ)	ALUNO APRENDIZ	ART.100, LEI nº 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS
*01/07/1992 A 30/09/1992	*92	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	TÉCNICO AGRICOLA	*ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
30/01/1996 A 15/04/1997	442	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	VETERINÁRIA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400791** e o código CRC **AAC918B2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 25/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.151017/2021-78
NOME: ALESSANDRA OLINDO DE ANDRADE MARTINS
MATRÍCULA SIAPE: 3141939
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 25/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/2016 A 23/07/2019	1240	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400808** e o código CRC **A979E5B3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 26/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163883/2020-21
NOME: MARCELO JARCZUN KAC
MATRÍCULA SIAPE: 2616824
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 28/01/2020

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24/11/2009 A 27/01/2020	3717	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	MÉDICO OFTALMOLOGIA	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400825** e o código CRC **56B9B56C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 27/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161772/2019-46
NOME: YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE: 1808505
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 13/08/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1999 A 30/09/2005	2131	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	FARMACEUTICO	ART.103, I LEI nº 8.112/90, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/2007 A 12/08/2010	1016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	FARMACEUTICO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400849** e o código CRC **35446F27**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 28/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161824/2020-18
NOME: MAURO ROBERTO RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE: 983481
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 13/08/1993

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
30/01/1987 A 31/12/1987	336	EXERCITO BRASILEIRO (AMAN)	OFICIAL VETERINARIO TEMPORARIO	ART.100, LEI nº 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400867** e o código CRC **CAAAC14D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 29/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150410/2020-63
NOME: LILIAN RODRIGUES MOREIRA FRAGA COUTO
MATRÍCULA SIAPE: 1973677
CARGO NA UFF: FARMACEUTICO-HABILITACAO
INGRESSO NA UFF: 05/10/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/12/2001 A 28/02/2002	84	ADECCO RECURSOS HUMANOS	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
10/01/2003 A 14/11/2008	2136	KIRTON BANK SA-BANCO MULTIPLO	TEC. PROCESSAMENTO	
20/05/2009 A 16/05/2011	727	SECRETARIA ESTADO DE SAUDE-SES	BIOLOGA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400889** e o código CRC **9682E3E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 30/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 179/2020, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.163904/2020-16
NOME: LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA
MATRÍCULA SIAPE: 1435546
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27/11/2003

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1986 A 31/08/1992	2101	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1986 A 31/12/1986	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400919** e o código CRC **AE7CC3A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 31/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163904/2020-16
NOME: LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA
MATRÍCULA SIAPE: 1435546
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27/11/2003

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/08/1976 A 03/09/1976	33	COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/05/1980 A 30/07/1980	91	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/1987 A 30/04/1990	1185	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1990 A 31/08/1992	823	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/1994 A 31/08/1994	62	ASSOC. SOC. BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/08/1998 A 31/07/1999	365	ASSOC. SOC. BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/08/1999 A 30/09/1999	61	FACULDADES CATÓLICAS	NÃO INFORMADO	
01/10/1999 A 31/01/2002	854	ASSOC. SOC. BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/02/2002 A 28/02/2002	28	FACULDADES CATÓLICAS	NÃO INFORMADO	
01/03/2002 A 26/11/2003	636	ASSOC. SOC. BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400930** e o código CRC **6434494B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 32/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159015/2020-46
NOME: IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER
MATRÍCULA SIAPE: 1911530
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 10/01/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/01/1972 A 18/04/1972	100	CIA DIST. DE TECIDOS RIACHUELO	EMPACOTADOR	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
12/06/1972 A 16/05/1975	1069	COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA	APRENDIZ	
01/07/1975 A 31/05/1976	336	FIC EDITORA E PARTICIPACAO LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	
09/06/1976 A 15/03/1977	280	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	AUXILIAR	
*14/05/1981 A 16/03/1990	*3229	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPERVISOR DE CURSOS	
17/03/1990 A 31/03/1990	15	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1992 A 31/08/1994	822	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/1994 A 31/07/1996	670	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1996 A 30/04/1997	181	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	PROFESSOR	
01/10/2001 A 31/05/2002	243	ISOTERMA CONTRUÇÕES TECNICAS LTDA	ARQUITETO	
01/03/2003 A 24/11/2003	269	ISOTERMA CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA	ARQUITETO	*ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/08/2004 A 31/01/2005	184	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
*03/02/2006 A 28/02/2010	*1487	*MUNICIPIO DE ITAPEVI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	
01/03/2010 A 21/12/2011	661	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	PROFESSOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400967** e o código CRC **7293DC10**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 33/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163237/2020-63
NOME: CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 311496
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 28/01/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/08/1989 A 27/01/1992	895	SECRETARIA ESTADUAL SAUDE/RJ	MÉDICO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400985** e o código CRC **9299FA73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.209 de 31 de março de 2021

Dispensa e designa Responsável pela Conformidade de Registro de gestão, da Unidade Gestora 150182 e revoga portaria n.º 58.844 de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

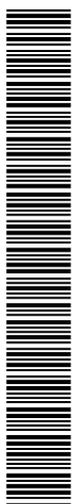
- I- Dispensar de ofício **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO**, Contador, Matrícula SIAPE 2246366, como Responsável Titular pela Prática de Registros de Gestão da Unidade Gestora 150182.
- II- Designar **ANA CAROLINE DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 3144095, como Responsável Titular pela Prática de Registros de Gestão da Unidade Gestora 150182.
- III- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- IV- Fica revogada a Portaria n.º 58.844 de 16 de maio de 2017.
- V- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26155-1138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR202168209A